



COMUNICADO N.º 023/2016 – DGC/SPO

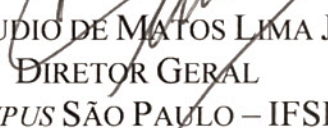
O Diretor Geral do *Campus* São Paulo do IFSP comunica a concessão de horas aos servidores do *Campus* São Paulo, que trabalharam como mesários ou nas mesas apuradoras, na eleição para escolha dos diretores-gerais e reitor, ocorrida no dia 28 de setembro de 2016, conforme segue:

- Para quem trabalhou até 4 horas: ½ dia de folga;
- Para quem trabalhou de 4 à 6 horas: 1 dia de folga e;
- Para quem trabalhou acima de 6 horas: 2 dias de folga.

As folgas devem ser previamente acordadas entre o servidor e sua chefia imediata, sem prejuízo para o setor.

Estas regras de compensação de horas também valerão para o segundo turno das eleições.

São Paulo, 29 de setembro de 2016


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO – IFSP